



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Av. Francisco Rodrigues de Lima, nº 31- Centro  
CEP: 19.220-007 – Narandiba/SP - Fone: (18) 3992-1165  
Email: - [secretariaeducacao@narandiba.sp.gov.br](mailto:secretariaeducacao@narandiba.sp.gov.br)

### Instrução Normativa nº 001/2026

Dispõe sobre o uso de uniforme escolar nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Narandiba e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação de Narandiba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a identificação dos alunos da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a importância da padronização, organização e segurança no ambiente escolar;

CONSIDERANDO o princípio da igualdade entre os estudantes e a promoção de um ambiente escolar adequado ao processo educativo;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído o uso de uniforme escolar pelos alunos matriculados nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Narandiba.

Art. 2º- O uniforme escolar tem como finalidade:

- I – Identificar os alunos pertencentes à rede municipal de ensino;
- II – Contribuir para a segurança no ambiente escolar;
- III – Promover igualdade entre os estudantes;
- IV – Facilitar a organização e o controle no ambiente escolar.

Art. 3º- O uniforme escolar será:

- I – Camiseta padronizada da Rede Municipal de Ensino;

Art. 4º- O uso do uniforme é recomendado durante o período das aulas e em atividades escolares externas promovidas pela unidade escolar.

Art. 5º- A ausência eventual do uniforme não poderá impedir o aluno de frequentar as atividades escolares, devendo a escola orientar os responsáveis quanto à sua utilização.

Art. 6º- Compete às unidades escolares orientar alunos e responsáveis quanto à correta utilização do uniforme escolar.

Art. 7º- Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Narandiba, 02 de março de 2026.

**Geni Ferreira dos Santos Souza**  
Secretaria Municipal de Educação de Narandiba/SP

